

COMUNICADO – CHEFE DE DEPARTAMENTO – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO URE PINDAMONHANGABA – Nº 308/2025

Data: 03/12/2025

Assunto: Avaliação de Desempenho – PEC Qualidade da Aula

Interessados: Diretores de Escola/Escolares, Coordenadores de Gestão Pedagógica e Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral.

Prezados gestores,

Reiterando e complementando as informações compartilhadas em reunião online ocorrida no dia 01/12/2025, seguem orientações para subsidiá-los no processo de Avaliação de Desempenho dos PEC Qualidade da Aula, conforme a [Resolução SEDUC nº 145, de 25 de novembro de 2025](#) e a [Portaria Conjunta de 27 de novembro de 2025](#).

Quem deverá responder ao questionário avaliativo:

- Diretores de Escola/Escolares, Coordenadores de Gestão Pedagógica e Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral.

Prazo para a avaliação:

- **Até 09/12/2025, impreterivelmente.**

Onde está disponível a avaliação:

- No sistema SED – Secretaria Escolar Digital, seguindo o caminho: *Gestão Escolar > Avaliação de Desempenho PEC > Avaliar PEC.*

Períodos a serem considerados e registros de acompanhamento:

a) Tendo em vista a participação dos PEC na organização e aplicação das avaliações externas SAEB e SARESP, prevista na Resolução SEDUC nº 128, de 30 de setembro de 2025, orientamos que, para fins de avaliação da regularidade de visita dos PEC, os gestores considerem os mesmos períodos definidos pela SEDUC na Portaria:

- **Acompanhamento pedagógico formativo e ATPC: De 03/02 a 17/10.**
- **Apoios presenciais em sala de aula: De 11/08 a 17/10.**

b) Os relatórios dos acompanhamentos pedagógicos, ATPC, e apoios presenciais aos docentes estão disponíveis na SED, no sistema de validação de visitas utilizado ao longo do ano.

Contamos com a colaboração de todos para esse importante processo.

Eventuais dúvidas devem ser reportadas à Coordenação da Equipe de Especialistas em Currículo.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino